



**PARECER Nº 450, DE 2026, DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 1234, DE 2025**

De autoria da Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas, o projeto em epígrafe dispõe sobre a prevenção e o enfrentamento da violência obstétrica contra mulheres negras, indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais nas instituições de saúde do Estado de São Paulo.

A proposição busca assegurar atendimento digno, humanizado e livre de discriminação racial e étnica, por meio da implementação de protocolos específicos, capacitação de profissionais, escuta qualificada das denúncias, garantia da presença de doulas e parteiras, além da criação do Observatório Paulista de Enfrentamento à Violência Obstétrica e à Discriminação Racial na Saúde Materna.

Nos termos do item 2 do parágrafo único do artigo 148 do Regimento Interno, a proposta esteve em pauta nas 163ª a 167ª Sessões Ordinárias (de 12 a 18/11/2025), sem ter recebido emendas ou substitutivos.

A matéria está inserida na competência legislativa concorrente dos Estados, conforme o artigo 24 da Constituição Federal, especialmente nas áreas da saúde, proteção às mulheres e combate à discriminação. A proposição respeita os limites constitucionais, atende aos princípios da legalidade, juridicidade e está redigida segundo as normas de técnica legislativa.

Dessa forma, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 1234, de 2025.

Rômulo Fernandes – Relator

APROVADO COMO PARECER O VOTO DO DEPUTADO RÔMULO FERNANDES,
FAVORÁVEL.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em 15/4/2026.

Thiago Auricchio – Presidente

Thiago Auricchio	Favorável ao voto do relator
Conte Lopes	Favorável ao voto do relator
Alex Madureira	Favorável ao voto do relator
Rômulo Fernandes	Favorável ao voto do relator
Reis	Favorável ao voto do relator
Ortiz Junior	Favorável ao voto do relator
Fábio Faria de Sá	Favorável ao voto do relator
Marta Costa	Favorável ao voto do relator